



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3618, de 08 de março de 2018.**

**EMENTA:** EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **Edimilson Marcos**, do cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Projetos Especiais e Convênios C-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo atuando na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de março de 2018.

**Art. 2º** - Nomear o servidor **Edimilson Marcos**, no cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Meio Ambiente e Fiscalização C-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural para atuar na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de março de 2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 08 de março de 2018.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

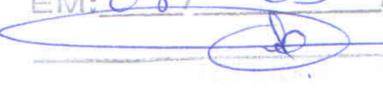
Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 08/03/2018.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI



  
Cleomir de A. Zandominghe  
Diretor Administrativo

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 08 / 03 / 2018

  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1